



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259  
E-mail: [prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br](mailto:prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br) – Site: [www.buritidosmontes.pi.gov.br](http://www.buritidosmontes.pi.gov.br)



### ADITIVO Nº 01 - EDITAL 01 /2018 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

1º - Aditivar o Edital o Edital nº 001/2018 referente ao Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

#### 1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa *Gabriel & Gabriel, Consultoria, Projetos e Serviços LTDA*, oriundo da Tomada de Preço Nº 014/2018, e com base nas Leis Municipais nº 048/97 e nº 061/99 que normatiza a contratação temporária divulga e estabelece normas para realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na administração pública municipal.

2º - Acrescentar o item subitem 11.7.1 – O prazo de duração oriundo do referido Teste Seletivo será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período nos termos da Lei Municipal nº 061/99.

3º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2018.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Buriti dos Montes – PI, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ VALMI SOARES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259  
E-mail: [prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br](mailto:prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br) – Site: [www.buritidosmontes.pi.gov.br](http://www.buritidosmontes.pi.gov.br)



**Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte**  
**Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000**  
**Buriti dos Montes – Piauí**